



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 017/2019

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES nº 006/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 10.724.148/0001-22, estabelecida na Rua Alexandra, nº 300, São Pedro, Apucarana/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. **ROSANGELA CASTANHO DE ARRUDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.028.255-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 977.572.509-78, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros – Monitoramento Eletrônico de Alarmes, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços no percentual de 3,1166% sobre o contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 15.606.818-7/19.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Com o reajuste pactuado, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$14.326,25 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), a partir de 19/02/2019, data do protocolo do requerimento.





## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de maio de 2019

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente do IPEM-PR

**ROSANGELA CASTANHO. DE ARRUDA**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

**ANDERSON DA SILVA CASTRO**  
RG nº 6.009.247-8  
Fiscal do Contrato

**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



**SECRETARIA DE EST. AGRICULTURA E DO ABAS INSTITUTO AGRONÔMICO DO AVISO DE DISPENSA DE CONTRATANTE: INSTITUTO AGRONÔMICO**  
**OBJETO:** Freezer 550 L e refrigerador 430  
**CONTRATADA:** LOJAS COLOMBO S/A CC  
 CNPJ 89.848.543/0680-57  
 Valor: Freezer: R\$ 2.529,00 (Dois Mil Quinh Reais); Refrigerador: R\$2.835,00 (Dois Mil Reais)  
 Processo 28259 - Empenho: 19002640  
 Fonte de recursos: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SETI/SENAR PR/ROTAÇÃO CENTRO-SUL  
 Fundamento Legal: Lei Estadual 15608/07 – Art. 34, Inciso II e Lei Federal 8666/93 – Artigo 24, Inciso II  
 Londrina, 12 de Junho de 2019  
**ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO**  
 Diretor Administrativo Financeiro

54979/2019

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**509421219**

Documento emitido em 18/06/2019 08:53:13.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 10457 | 13/06/2019 | PÁG. 12**Para verificar e autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no Site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OBJETO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

|  |  |
|--|--|
| <b>DE CONVOCACÃO</b>   |  |
| <b>SE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE</b>   |  |
| , 12 de junho de 2019.   |  |
| 15.832.005-3   |  |
| 01/2019 - TOP  |  |
| A Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica – Talentos Olímpicos do Paraná – Edição 2019, designada pela Portaria nº 06/2019, torna pública a aprovação do regulamento do Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná – Edição 2019, assim como, torna pública a abertura do prazo de inscrição conforme estabelecido no regulamento, o qual estará disponível no site oficial do IPCE e também poderá ser retirado na sede administrativa, situada à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Capão da Imbuia, Curitiba/PR. |  |
| 13 de junho de 2019 a 27 de junho de 2019.   |  |

54957/2019

**IPEM****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL IPEM-PR nº004/2019**

O Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Procedimento Licitatório, na Modalidade de PREGÃO, Operacionalização PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, nº004/2019, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, Pessoa Jurídica, para a prestação do serviço de gestão de abastecimento de combustíveis automotivos, tipos: Gasolina comum, Etanol comum, óleo Diesel comum, Biodiesel, e Lubrificantes automotivos, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado integrado e tecnologia de Cartão de Controle de Frota, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências contidas no EDITAL e seus Anexos. Protocolizado nº15.520.016-2/2018.

**SESSÃO PÚBLICA:** 27/06/2019 às 14 (quatorze) horas.**LOCAL:** Rua Estados Unidos, nº135 – CURITIBA-PR.**RETIRADA do EDITAL no Site:** [www.ipem.pr.gov.br](http://www.ipem.pr.gov.br), link "Licitação".

Curitiba, 12 de junho de 2019.

**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**

Diretor Administrativo-Financeiro

IPEM-PR

54598/2019

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2016**  
**IPEM/PR Nº 017/2019**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e EPV Segurança Patrimonial Ltda. **OBJETO:** reajuste de preços no percentual de 3,1166% sobre o contrato originário. **DO REAJUSTE DE PREÇOS:** valor mensal passará a ser de R\$ 14.326,25 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), a partir de 19/02/2019. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 02 de maio de 2019.

54630/2019

**IPCE**

|   |   |
|---|---|
| <b>EXTRATO DE DISPENSA</b>                        |   |
| <b>INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE</b> |   |
| Curitiba, 12 de junho de 2019.                    |   |
| PROCESSO Nº                                       | 15.764.151-4  |
| LICITAÇÃO Nº                                      | 020/2019 - IPCE   |
| MODALIDADE  | Dispensa  |
| OBJETO  | Contratação emergencial dos serviços de alimentação para atendimento dos 8º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, que irão ocorrer no período de 19 de junho a 23 de junho de 2019, na cidade de Londrina. |
| CONTRATADO  | SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 13.273.877/0001-06   |
| VALOR   | R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).  |
| FUNDAMENTO LEGAL                                  | Artigo 34, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  |

54888/2019

|  |  |
|--|--|
| <b>ERRATA EXTRATO DE ADITIVO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b>  |  |
| <b>INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE</b> |  |
| Curitiba, 09 de maio de 2019.                            |  |
| PROCESSO   | 14.947.067-0 - SPI   |
| Nº CONTRATO  | 037/2018 – ADITIVO 001/2019  |
| Nº LICITAÇÃO   | PP 170/2018 – LOTE 03  |
| EMPRESA  | PERES BRANDÃO & MATTOS LTDA  |
| CNPJ   | 12.141.407/0001-18   |
| OBJETO   | 1 - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica que antes era CARVALHO E MATTOS LTDA, e agora passa a ser PERES BRANDÃO & MATTOS LTDA.<br>2 - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, perfazendo um montante de R\$ 254.580,96 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)<br>3 - prorroga-se o presente contrato ate 31/12/2019. |

54650/2019

|  |   |
|--|---|
| <b>ERRATA EXTRATO DE ADITIVO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL</b>  |   |
| <b>INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE</b> |   |
| Curitiba, 08 de maio de 2019.                            |   |
| PROCESSO   | 14.947.067-0 - SPI  |
| Nº CONTRATO  | 050/2018 – ADITIVO 001/2019   |
| Nº LICITAÇÃO   | PP 170/2018 – LOTE 04   |
| EMPRESA  | PERES BRANDÃO & MATTOS LTDA   |
| CNPJ   | 12.141.407/0001-18  |
| OBJETO   | 1 - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica que antes era CARVALHO E MATTOS LTDA, e agora passa a ser PERES BRANDÃO & MATTOS LTDA.<br>2 - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato, perfazendo um montante de R\$ 799.759,38 (Setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).<br>3 - prorroga-se o presente contrato ate 31/12/2019. |

54653/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 SRP****PROTOCOLO Nº 15.573.337-3****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem e assessoria esportiva para o IPCE.**INTERESSADO:** IPCE.**AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 11 de Junho de 2019.****ABERTURA:** 01 de julho de 2019 às 09:00hrs.**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

54678/2019